

PORTARIA GP N. 727, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito abaixo nominados, para atuarem como Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas indicadas, sem prejuízo da função jurisdicional.

Comarca	Juiz(a) Coordenador(a)	Efeitos
Araquari	Tiago Fachin	28.10.2015
Blumenau	Jeferson Isidoro Mafra	15.07.2015
Brusque	Camila Coelho	10.09.2015
Catanduvas	Dominique Gurtinski Borba Fernandes	10.11.2015
Itapoá	Fabricia Alcantara Mondin	28.10.2015
Jaraguá do Sul	Edenildo da Silva	13.08.2015
Lages	Silvio Dagoberto Orsatto	17.09.2015
Palmitos	Daniel Radünz	09.11.2015
Pomerode	Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet	10.09.2015

Art. 2º Esta portaria terá efeitos retroativos a 15 de julho de 2015.


Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE